

PORTARIA Nº 180/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor efetivo no cargo de Professor de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data (01/AGOSTO/2019), o servidor efetivo no cargo de Professor de Pedagogia, o senhor **JAIR CALIMERIO**, matrícula nº 408-1, registro nº 98, matrícula nº 408-2, registro nº 310, portadora do RG n.º 180354 - SSP/MT e inscrita no CPF n.º 111.690.601-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal